

ANEXO III DO DECRETO Nº 21.036, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009  
**ANEXO 158 DO RICMS (CONVÊNIO ICMS 85/01)**  
(Art. 830 – E, IV)

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**IDENTIFICAÇÃO DOS DECLARANTES**

**DESENVOLVEDOR(A)**

Nome:  
CPF:  
Endereço:

**EMPRESA USUÁRIA**

Nome:  
CNPJ:  
Inscrição Estadual:  
Endereço:

**IDENTIFICAÇÃO DO SOFTWARE**

Nome:  
Versão:  
Linguagem de Programação:

A Pessoa Física e a Empresa acima identificadas como DESENVOLVEDOR(A) e USUÁRIA respectivamente, declaram perante a Secretaria de Estado da Tributação, que o Software Aplicativo descrito nesta DECLARAÇÃO CONJUNTA, está em conformidade com o disposto na legislação, não dispondo de mecanismos paralelos de controle que possibilitem sonegação fiscal. Declaram ainda, que o referido Software Aplicativo, somente será utilizado para emissão de documentos fiscais e controles gerenciais da empresa USUÁRIA, assumindo conjuntamente total responsabilidade por sua correta utilização, estando cientes das penalidades previstas na lei 8.137/90.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/200\_\_

Carimbo e assinatura do responsável pela  
empresa usuária  
(Reconhecer Firma)

Carimbo e assinatura da pessoa física  
desenvolvedora do Software  
(Reconhecer Firma)